

# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA  
23 a 27 de outubro de 2023



## **Prezados Colegas, Profissionais e Pesquisadores do Direito,**

*É com imensa satisfação e responsabilidade que anunciamos o próximo evento científico sob o título "Transformando Conflitos em Oportunidades: Inovação e Resiliência na Área Jurídica". A temática escolhida, por sua complexidade e abrangência, demanda uma reflexão cuidadosa e uma compreensão profunda para que possamos efetivamente promover avanços significativos no campo jurídico.*

*O tema "Transformando Conflitos em Oportunidades" pode ser percebido como um convite instigante e desafiador. Todavia, para garantirmos a eficácia das contribuições deste evento no aprimoramento do Direito, é essencial que não apenas a superfície, mas também as nuances intrínsecas sejam entendidas. Nesse sentido, antes de adentrarmos nos procedimentos formais que regem o evento, faz-se necessário uma explanação que traduza o cerne e a amplitude desse enfoque.*

*O propósito fundamental deste evento é explorar a interseção entre a capacidade de inovação e resiliência na área jurídica, a fim de fomentar o processo de transformar situações conflituosas em oportunidades tangíveis. A palavra "transformar" assume uma importância central, remetendo não apenas à resolução, mas à reconfiguração de conflitos em um contexto de potencial evolutivo.*

*A inovação, por sua vez, revela-se como o catalisador dessa transformação. Dentro do contexto jurídico, a inovação transcende a mera introdução de tecnologias e abordagens modernas. Ela engloba a adaptação de conceitos, processos e pensamentos, que viabilizam a criação de soluções inéditas para desafios persistentes.*

*A resiliência, por outro lado, é o sustentáculo que permite a absorção de impactos e a manutenção da integridade, ao passo que impulsiona a capacidade de recuperação após adversidades. No contexto do Direito, a resiliência abarca tanto a habilidade de manter a estabilidade original em meio a perturbações quanto a aptidão para restaurar a harmonia e a ordem após um desequilíbrio momentâneo.*

*Deste modo, é vital que todos os envolvidos no evento compreendam os matizes desses conceitos. A coerência argumentativa e a fundamentação embasada em evidências advirão de uma compreensão compartilhada das expressões "inovação" e "resiliência" na ótica do Direito. Sem tal entendimento, corremos o risco de que cada autor atribua definições díspares a esses termos, dificultando a avaliação criteriosa das contribuições.*

*Com esses esclarecimentos, convidamos você a se juntar a nós neste evento, aprofundando-se nas discussões sobre a capacidade transformadora do Direito em face dos conflitos, e explorando as vias através das quais a inovação e a resiliência podem ser aliados na busca por soluções e avanços jurídicos substanciais.*

*Certos de que este encontro promoverá reflexões enriquecedoras e proporcionará a construção coletiva de conhecimento, aguardamos sua participação e contribuições valiosas para o avanço do campo jurídico.*

Comitê Organizador do Evento

# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA  
23 a 27 de outubro de 2023



## APRESENTAÇÃO

- 1 O II Congresso Internacional de Direito e Gestão de Conflitos é um evento organizado pelo Programa de Pós-graduação em Direito e Gestão de Conflitos da Universidade de Araraquara (UNIARA), que tem como objetivo explorar as interações entre o direito, inovação e a gestão de conflitos;
- 2 O congresso tem o intuito de proporcionar um ambiente estimulante para a troca de conhecimentos e experiências;
- 3 Serão explorados o papel fundamental do Poder Judiciário na gestão de conflitos, bem como as alternativas à jurisdição tradicional, inovações para a gestão proativa de conflitos e os desafios enfrentados em diferentes contextos jurídicos.
- 4 O evento será realizado de forma híbrida, combinando elementos presenciais e virtuais, para permitir a participação de um público diversificado e ampliar o alcance das discussões.
- 5 O evento será realizado por meio de palestras, apresentações de trabalhos, oficinas, debates e mesas-redondas. Os participantes terão a oportunidade de aprofundar seu conhecimento, compartilhar experiências e estabelecer conexões valiosas com profissionais e acadêmicos do campo.

## CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO

- 6 Os trabalhos devem estar alinhados com o tema do congresso e enquadrados em um dos grupos de trabalho (GT) descritos abaixo:
  - I. **GT: "Repensando a Justiça: Papel e Desafios do Poder Judiciário na Gestão de Conflitos":**

Este grupo de trabalho se concentra na análise do papel fundamental do Poder Judiciário na gestão de conflitos, considerando sua interação com outras instituições. São exploradas estratégias eficientes de resolução de disputas, bem como os desafios e as oportunidades

# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA  
23 a 27 de outubro de 2023



O grupo oportunizará discussões aprofundadas sobre a busca por uma justiça mais acessível, efetiva e eficiente, considerando os diferentes aspectos jurídicos, sociais e econômicos envolvidos. Será um espaço para compartilhar experiências e analisar práticas inovadoras de gestão de conflitos, visando o aprimoramento do sistema judiciário e a promoção da justiça para todos. Além disso, constitui um espaço para evidenciar antagonismos estruturais, com base em conflitos, que se expressam em processos coletivos, ou na defesa de interesses difusos, exigindo ampliação uma ampliação de visão do Judiciário tradicional.

## **II. GT: "Repensando a Resolução de Conflitos: Alternativas à Jurisdição Tradicional":**

Este grupo aborda a crescente tendência de desjudicialização e a busca por alternativas ao sistema judiciário tradicional. São discutidos modelos de solução de conflitos, como mediação, arbitragem e negociação, destacando suas vantagens, limitações e melhores práticas. O objetivo é explorar abordagens inovadoras que promovam a eficiência, a celeridade e a redução de custos na resolução de disputas em todas as áreas do direito. Serão debatidas questões de viabilização relevantes, como a formação de mediadores e árbitros, a construção de uma cultura de resolução consensual de conflitos e o papel do Estado na promoção dessas alternativas. Em adição, serão analisados os instrumentos de desjudicialização já vigentes (mas que têm suas dificuldades), como convenções coletivas no direito do trabalho.

## **III. GT: "Inovações para a Gestão Proativa de Conflitos no Ambiente Empresarial"**

O foco deste grupo é a gestão de conflitos no ambiente empresarial. Neste evento serão exploradas inovações e



# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023

estratégias eficazes para lidar com disputas comerciais, relações de trabalho, contratos e questões societárias.

Por meio de discussões teóricas e estudos de casos práticos, o grupo buscará compartilhar experiências e identificar medidas preventivas que possam contribuir para a gestão proativa de conflitos no contexto empresarial. Serão abordados temas como a negociação eficaz, a construção de contratos claros e adequados, a mediação e a arbitragem como alternativas, além do papel dos gestores na prevenção e na resolução de conflitos nas organizações.



#### **IV. GT: "Conflitos Jurídicos em Foco: Desafios e Estratégias em Diferentes Contextos"**

Este grupo de trabalho terá um enfoque amplo, abordando a gestão de conflitos em todas as áreas do direito. Serão discutidos desafios comuns enfrentados por profissionais jurídicos em diferentes contextos, compartilhando estratégias e abordagens eficientes para lidar com disputas de forma eficaz. A proposta é proporcionar um espaço de reflexão sobre os problemas específicos de cada campo do direito, como direito civil, direito do trabalho, direito ambiental, entre outros, e promover a troca de conhecimentos e boas práticas entre os participantes. Serão exploradas questões relacionadas à interpretação da lei, à negociação entre partes, à utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos e à importância do diálogo interdisciplinar para uma atuação jurídica mais eficaz.

#### **V. GT: "Inovações no Direito"**

Este grupo de trabalho foca a eficiência do sistema jurídico, analisando a validade do uso de instrumentos ou de metodologias processuais que incorporam valor aos serviços do poder judiciário. Tais modificações (inovações), para o Judiciário, podem aumentar a eficiência ou diminuir os custos operacionais e/ou melhorar as respostas do judiciário à sociedade. Para a sociedade podem

# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023

ampliar o acesso do cidadão à justiça, melhorar o sentenciamento, que resultaria em maior pacificação social e agilizar o tempo médio das ações que entulham as prateleiras do judiciário.

As inovações podem estar centradas no poder judiciário, ou podem orientar-se para os processos de desjudicialização, originando-se a partir de qualquer área do Direito, como Público, Privado, Civil, Penal, do Trabalho, Ambiental, Digital etc. São bem-vindos estudos e resultados de pesquisas que envolvam conceitos e práticas de inovações em Direito, artefatos, propostas de artefatos com intento inovador em Direito e artigos de cunho especialmente aplicado à prática jurídica. Além desses, pesquisas que tratam das transações vigentes no contexto do processo criminal, também comportando amplas abordagens, de caráter inovador, beneficiando o cidadão e o poder judiciário.



## FORMATO E PRAZOS DE SUBMISSÃO:

- Os trabalhos submetidos, deverão se enquadrar dentro os um dos dois formatos a seguintes expostos, podendo o autor escolher àquele que melhor se adequa a suas expectativas:

**I Resumo Expandido:** Deve conter até 2.000 palavras, apresentando uma síntese detalhada do estudo, incluindo introdução, objetivos, metodologia, resultados preliminares e conclusões.

- O resumo expandido é uma categoria de submissão que permite aos participantes apresentarem uma síntese detalhada de sua pesquisa ou trabalho.
- Deve conter os principais elementos do estudo, incluindo introdução, objetivos, metodologia, resultados preliminares e conclusões.
- As orientações de layout e formatação serão fornecidas por meio de um template disponibilizado no site do congresso.

# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023



**II Artigo Completo:** Deve ter entre 7.000 e 8.000 palavras, contemplando uma estrutura completa, que inclui introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados, discussão e conclusão.

- a) O artigo completo é uma categoria de submissão mais abrangente e detalhada.
  - b) Deve apresentar uma estrutura completa, que inclui introdução, revisão da literatura, metodologia, resultados, discussão e conclusão.
  - c) Possui uma extensão mínima de 7.000 palavras e máxima de 8.000 palavras.
  - d) As orientações de layout e formatação serão fornecidas por meio de um template disponibilizado no site do congresso.
- 8 As submissões devem ser enviadas por e-mail para [cid-gc@uniara.edu.br](mailto:cid-gc@uniara.edu.br), juntamente com as informações de contato do autor principal, bem como a categoria de submissão e o GT de apresentação.
- 9 O prazo para submissão de trabalhos é **até 15 de outubro de 2023**.

## REGRAS DE COMPOSIÇÃO DAS AUTORIAS DOS TRABALHOS SUBMETIDOS:

- 10 Cada trabalho submetido pode ter um número máximo de 4 autores;
- 11 Os autores devem fornecer as seguintes informações obrigatórias:
- a) Nome completo de cada autor.
  - b) Afiliação institucional de cada autor.
  - c) Endereço de e-mail de cada autor.
  - d) Breve biografia profissional de cada autor.
- 12 Os autores devem declarar quaisquer conflitos de interesse relevantes em relação ao trabalho submetido. Essas declarações



# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023

são importantes para garantir a transparência e a integridade do trabalho.

- 13 A ordem dos autores deve ser definida de acordo com os critérios estabelecidos pelos próprios autores do trabalho.
- 14 É responsabilidade dos autores fornecerem informações precisas e atualizadas sobre sua afiliação institucional e informações de contato.
- 15 A falta de informações obrigatórias ou a falta de declaração de conflitos de interesse podem afetar a avaliação e a consideração do trabalho submetido.
- 16 É importante que todos os autores tenham conhecimento e estejam de acordo com a submissão do trabalho e sua eventual apresentação durante o congresso.

## PROCESSO DE REVISÃO:

- 17 Todos os trabalhos submetidos passarão por um processo de revisão por pares. Os trabalhos serão avaliados por revisores especializados com base nos seguintes critérios: Relevância para o tema do congresso; Originalidade e contribuição para o conhecimento; Estrutura e clareza do trabalho; Metodologia adequada; Resultados e conclusões fundamentadas.
- 18 Os autores serão notificados sobre a aceitação ou rejeição de seus trabalhos **até 20 de outubro de 2023**.

## REGRAS DE APRESENTAÇÃO:

- 19 Os trabalhos aceitos serão apresentados durante o congresso na modalidade virtual, seguindo as seguintes regras:



# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023



## **A) Resumo Expandido** - Apresentação Oral Virtual em Sessões Temáticas

- i. Cada trabalho selecionado terá um tempo de apresentação de 5 a 8 minutos.
- ii. Acesso às salas de apresentação deverá ser realizado através do link enviado por email, e a entrada na sala deve ser feita com 5 minutos de antecedência.
- iii. A Coordenação do evento realizará um pequeno briefing antes do início das sessões, abordando o tempo máximo de cada apresentação e a possibilidade de utilização de ferramentas auxiliares de apresentação.
- iv. Durante as apresentações virtuais, será utilizada a plataforma StreamYard, a qual permite o compartilhamento de tela e a interação em tempo real com os participantes através dos comentários no YouTube.
- v. O acesso à plataforma StreamYard requer o uso obrigatório do navegador Google Chrome.
- vi. A utilização de fones de ouvido é essencial para garantir uma qualidade de áudio nítida e compreensível.
- vii. Será permitida a presença de apenas um autor/apresentador .
- viii. O Autor Apresentador deverá ter sua câmera de vídeo aberta durante a apresentação para registro de sua presença.
- ix. Os demais autores poderão acessar o certificado de apresentação, desde que sua presença seja registrada nos canais @youtube.
- x. A ordem de apresentação será definida pelos Coordenadores de GT no início das sessões.
- xi. Ao final das apresentações, poderá haver debates, conforme determinado pelos Coordenadores de GT.

## **B) Artigo Completo** - Apresentação Oral virtual em Sessões Temáticas Virtuais



## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023

- xii. Cada trabalho selecionado terá um tempo de apresentação de 10 a 15 minutos.
  - xiii. Será permitida a presença de apenas um autor/apresentador durante a apresentação.
  - xiv. Acesso às salas de apresentação deverá ser realizado através do link que será enviado por email, e a entrada na sala deve ser feita com 5 minutos de antecedência.
  - xv. Para um melhor funcionamento dos Grupos de Trabalho, a Coordenação do evento realizará um pequeno briefing antes do início das sessões, abordando o tempo máximo de cada apresentação e a possibilidade de utilização de auxiliares de apresentação, como o PowerPoint.
  - xvi. Durante as apresentações virtuais, será utilizada a plataforma StreamYard, a qual permite o compartilhamento de tela e a interação em tempo real com os participantes através dos comentários no YouTube e Facebook.
  - xvii. O acesso à plataforma StreamYard requer o uso obrigatório do navegador Google Chrome.
  - xviii. A utilização de fones de ouvido é essencial para garantir uma qualidade de áudio nítida e compreensível.
  - xix. O Autor Apresentador, identificado como o primeiro autor indicado no artigo submetido, deverá ter sua câmera de vídeo aberta durante a apresentação.
  - xx. Os demais autores poderão acessar o certificado de apresentação, desde que sua presença seja registrada nos canais @youtube.
  - xxi. A ordem de apresentação será definida pelos Coordenadores de GT no início das sessões.
  - xxii. Ao final das apresentações, poderá haver debates, conforme determinado pelos Coordenadores de GT.
- Observações Gerais:
- A) Caso os prazos limites de apresentação em cada modalidade seja ultrapassado, os Coordenadores ou a Organização poderão



# II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023

interromper a apresentação, priorizando o debate e a interação com a audiência e entre os palestrantes.



## PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO, MODALIDADES DE PAGAMENTO, VALORES E FORMAS DE CONTATO:

20 **Inscrição:** Todos os autores devem realizar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa para que seus trabalhos sejam publicados.

- I. Os ouvintes também devem realizar a inscrição na modalidade correspondente para participar do evento.
- II. O pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado através das modalidades disponíveis no sistema de inscrição, disponível no site oficial do evento.
- III. Não serão aceitos depósitos em conta ou transferências bancárias diretamente para a conta da instituição.

21 **Os valores das taxas de inscrição variam de acordo com a modalidade e a data de inscrição.**

Tipo de inscrição	Valor Até 21/10/2023	Valor a partir de 22/10/2023
<b>Aluno de graduação</b>	R\$ 70,00	R\$ 100,00
<b>Aluno de pós – graduação</b>	R\$ 120,00	R\$ 150,00
<b>Docentes e profissionais</b>	R\$ 200,00	R\$ 250,00

22 Eventuais dúvidas relacionadas às inscrições, formas de pagamento ou outras informações, serão esclarecidas pela organização do evento através dos canais de comunicação disponibilizados, como e-mail ou telefone;

23 Os detalhes dos canais de comunicação estarão disponíveis no site oficial do evento.

## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA

23 a 27 de outubro de 2023

**DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E  
CERTIFICADOS:**

- 24 Os trabalhos aprovados e apresentados durante o evento poderão ser publicados como anais de eventos, com ISBN emitido pela Câmara Brasileira do Livro.
- 25 A publicação dos trabalhos nos anais do evento estará condicionada obrigatoriamente à sua apresentação no respectivo Grupo de Trabalho (GT) e ao pagamento da taxa de inscrição.
- 26 Ao se inscrever no evento, os autores concordam em tornar público as informações referentes ao trabalho, incluindo o título, resumo e outros detalhes relevantes.
- 27 É importante que os autores estejam cientes de que os trabalhos apresentados poderão ser compartilhados e divulgados publicamente nos canais oficiais do congresso.
- 28 Todas as declarações e certificados referentes ao II Congresso Internacional de Direito e Gestão de Conflitos serão enviados por e-mail aos participantes.
- 29 A declaração de apresentação de trabalho completo será enviada até 30 de janeiro de 2024, certificando a participação dos autores na apresentação do trabalho.
- 30 Os autores de trabalhos completos, devidamente inscritos, que participarem, no mínimo, dos GTs onde seus trabalhos forem apresentados e de pelo menos uma atividade adicional (oficinas e/ou palestra de abertura), terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas.
- 31 Os ouvintes que participarem das atividades do evento, como GTs, oficinas e/ou conferência, receberão um Certificado de Participação que somará uma carga horária de 2 horas para cada atividade em que estiverem presentes.





## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E GESTÃO DE CONFLITOS

TRANSFORMANDO CONFLITOS EM  
OPORTUNIDADES: INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA NA  
ERA JURÍDICA  
23 a 27 de outubro de 2023



- 32 A frequência dos participantes será registrada digitalmente por meio da plataforma utilizada para a transmissão das atividades. Serão emitidas duas listas de presença digital em horários distintos, e os participantes devem constar como presentes em pelo menos uma das duas listas para serem considerados presentes na atividade.
- 33 É responsabilidade dos participantes manterem uma conexão de internet estável para garantir que sua presença seja registrada automaticamente no momento do registro.

Araraquara, terça-feira, 14 de agosto de 2023.

**Edmundo Alves de Oliveira**

**Coordenador da Pós-graduação em Direito e Gestão de Conflitos**